



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 0002037-85.2010.5.02.0028**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:31 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **LUIZ DA SILVA SANTOS, CPF: 128.748.648-70**, exequente, e **ILMAR ARTES GRAFICAS LTDA - ME, CNPJ: 54.225.701/0001-58**; **ILDA GARCIA RUSSO, CPF: 083.221.428-03**; **MARIA DE LURDES RUSSO, CPF: 006.092.278-82** executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A METADE IDEAL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 12.566 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM/SP, DE PROPRIEDADE DE ILDA GARCIA RUSSO, CPF: 083.221.428-03, CONTRIBUINTE: 71001401500. DESCRIÇÃO: Um prédio residencial e seu respectivo terreno designado pelo lote nº 15 da quadra 14, da Vila Vera Cruz, na Praia Grande, Município de Mongaguá, medindo 10,00ms de frente para a Rua São Judas Tadeu; igual largura na linha dos fundos, por 27,00ms de profundidade em ambos os lados, encerrando a área de 270,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 29. Certificou o Oficial de Justiça em 19/11/2020: “Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria com telhas de barro, toda gradeada, 01 área coberta nos fundos, 01 vaga na garagem. Possui jardim na frente do imóvel. O imóvel é servido de rede elétrica, iluminação pública, rua pavimentada, telefone, água e coleta de lixo.” OBSERVAÇÕES: 1. Há indisponibilidade. 2. Conforme despacho da Exma. Juíza da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP: “...Compete ao interessado no(s) bem(ns) pesquisa dos valores de débitos junto aos diversos Órgãos, sendo certo que a este Juízo só deve informar os ônus de que tenha conhecimento, ou seja, aqueles constantes dos autos, pelo que reputo desnecessária qualquer outro tipo de diligência neste sentido. Não se admitirá retratação sob alegação de existência de eventuais obrigações *propter rem*. Aplica-se o preceito do art. 1.345 do Código Civil, isto é, o débito em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, fica a cargo do adquirente. Todas as despesas em aberto serão suportadas pelo arrematante...”. AVALIADA A METADE IDEAL EM R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Local dos bens: Rua Etelvina Simões Salomão, nº 211, Vila Vera Cruz, Mongaguá/SP.

Total da avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br); com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.